Ata
Proj.

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense, os vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira, Luiz Augusto de Paula Lima, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Jair Costa, Sebastião Carlos Torres, Ana Nogueira Reis, Daniel Costa, Evandro Castanheira Loureda, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Nunes Neto, José Santana e Sylvio Fontes. A mesa foi presidida e secretariada pelos seus titulares, respectivamente: Presidente - Ênnio Mendes de Siqueira, Vice-Presidente - Luiz Augusto de Paula Lima e Secretário - Álvaro Eustáquio Pedrosa. A ata da reunião anterior foi lida e, posteriormente, aprovada pelos vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente, foram registradas correspondências recebidas e expedidas. Na segunda parte da reunião, o Presidente submeteu a Medida Provisória nº 002 - "Reajusta valor para a UFPL - Unidade Fiscal da Prefeitura de Lavras" aos pareceres das Comissões Permanentes. A Comissão de Legislação e Justiça exarou parecer pela competência. O Presidente submeteu o plenário à votação do parecer, que o aprovou por unanimidade. Em seguida a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas também exarou parecer, que foi pela aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. Discutidos e votados os pareceres, o Presidente submeteu o plenário à discussão e votação os outros projetos: - Projeto nº 008/91 "Autoriza o Chefe do Executivo a reajustar os salários e venci-

mentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências". Submetido à apreciação das Comissões permanentes, recebeu pareceres pela competência e pela aprovação, respectivamente da Comissão de Legislação e Justiça e Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. - Projeto nº 009/91 (Autoria do vereador Sylvio Fontes) - "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder desconto e prorrogação do prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - no presente exercício de 1991". A Comissão de Legislação e Justiça exarou parecer pela competência. O parecer foi aprovado. A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas deu parecer pela aprovação, que também foi aprovado. Este projeto, assim como a Medida Provisória nº 002/91, foram determinados para a ordem do dia da reunião extraordinária marcada para o dia subsequente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou em nome de Deus a reunião. A tempo, nesta mesma sessão recebeu pareceres da Comissão de Legislação e Justiça, pela competência, e da Comissão de Serviços Públicos Municipais o Projeto Lei nº (Autoria do vr. Sylvio Fontes) - "Dá denominação de Rua Deputado Castejon Branco".

Dona Aparecida Reis